

7. PLANO DE APLICAÇÃO

7.1.- Esclarecemos que existe um plano de adequação do RH da entidade, no entanto, para que isso ocorra, há a necessidade de novos recursos, os quais vem sendo pleiteados desde 27 de julho 2016 através do requerimento protocolado junto a Prefeitura sob nº 11745/16 e reiterado pelo protocolo 17724/11/2017 e informado ao CMAS quando da renovação da Certificação. Tendo em vista que até a presente data ainda não obtivemos o atendimento ao solicitado, assim como também não conseguimos outras fontes de recursos a entidade continua funcionando com o trabalho de seus voluntários, pois, após ser acolhido em tempo integral torna-se necessária a permanência de cuidadores no período de 24 horas.

MESMO COM ESSA DIFICULDADE A ENTIDADE A PARTIR DE MAIO/2018 EFETUARÁ A CONTRATAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO (40 horas semanais) ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE GASTOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR.

7.2 – Plano de Aplicação Manutenção:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento e acolhimento à pessoa em situação de rua – Adulto/ ambos os sexos e Pessoa com Deficiência com problemas de saúde e não tenha quem delas cuide	Nº pessoas atendidas	10	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Código	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	QTDE.	VALORES (R\$)		
			VALOR UNITÁRIO MÉDIA/ MENSAL	CONCEDENTE PREFEITURA	PROPONENTE CASA DE APOIO
1	CPFL E SABESP	MENSAL	1.800,00	21.600,00	0,00
2	RECURSOS HUMANOS /ENCARGOS	MENSAL	1.500,00	18.000,00	0,00
3	ALUGUEL	MENSAL	1.810,00	21.720,00	0,00
4	ALIMENTAÇÃO/ PRODUTOS LIMPEZA/ HIGIENE PESSOAL/GÁS DE COZINHA	MENSAL	2.444,15	29.329,80	0,00
5	COMBUSTÍVEL	MENSAL	650,00	7.800,00	0,00
	TOTAL GERAL	MENSAL	8.204,15	98.449,80	0,00

No item recursos humanos está incluído apenas o salário mensal do empregado. Neste ano de 2018 a entidade arcará com as demais despesas trabalhistas como FGTS, PIS, Férias e 13º Salário com recursos próprios. A entidade está certificada pelo CEBAS estando isenta do recolhimento do INSS Patronal.

8. CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO-49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	01
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS- 4 CHUVEIROS- 6 VASOS- 23MT2	03
SALA DE ESTUDO – 13,50 MT2	01
REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 16,15 MT2	01



DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	18
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	08
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01
GELADEIRA	03
FREEZER	02
FOGÃO INDUSTRIAL	01
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03

BANQUINHOS	20
POLTRONAS	17
CADEIRAS PLASTICAS	20
MESAS PLASTICAS	04
MESA DE MADEIRA GRANDE	02
VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01

Anexamos xerox simples do último aditivo do contrato de locação

Anexamos Laudo Técnico comprovando a acessibilidade para pessoas com deficiência.

9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VINCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cuidadora	Superior Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Apoio Administrativo	Superior Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Coordenadora- Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	Maior que 40 horas

Apoio Administrativo- Documentação- Cuidador	Superior Completo	Voluntário	40 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Cuidador Residente	Ensino Superior Completo	Voluntário	40 horas
Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Apoio Administrativo- Serviço Social	Superior Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Apoio Administrativo - Jurídico	Superior Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	Menor que 20 horas
Cuidadora	Ensino Superior Completo	contratada	40 horas semanais
Apoio Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário	Menor que 20 horas
Apoio Administrativo- Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	20 horas
Apoio Administrativo- Obras Manutenção	Ensino Superior Completo	Voluntário	20 horas
Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	40 horas
Apoio Administrativo	Superior Incompleto	Voluntário	Menor que 20 horas

10. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD- Atividades de Vida Diária- comuns a todos.

- Admissão / triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido, quando o usuário não é encaminhado pela rede; ressaltando que a entidade não funciona como albergue
- Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço , lanche da tarde e jantar);
- Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, conforme necessidade do usuário;
- Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho;
- Encaminhamento para atendimento no sistema de saúde pública*;
- Fornecimento de medicamentos, via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios*;

• Acompanhamento de curativos nas unidades básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional de Sorocaba*;
• Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário*;
• Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;
• Rodas de Conversa com temas escolhidos pelos acolhidos;
• Jogos em grupo, como: Dominó e Dama;
• Atividade cultural: Filmes
• Aulas e Atividades de Música, como: Instrumentos e Coral
• Atividades Físicas: Caminhada e Ginástica
• Festa Junina com a comunidade
• Confraternizações e Festas de Aniversário aberto aos familiares
• Dia da Beleza: Corte de Cabelo, Barbearia, Cuidado com as Unhas
• Dia da Beleza: Corte de Cabelo em compras pessoais
• Acompanhamento do acolhido em conselhos individuais, estudos bíblicos, cultos e momento de oração
• Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração
• Atividades Laborativas
• A Entidade utiliza os serviços da rede pública de saúde do município; sendo dependente do SUS, pelas características dos usuários o serviço executado necessita de apoio vinte e quatro horas.

Prestar atendimento através de parceria com CREAS, CRAS, SOS, CAPS e PADI de acordo com as necessidades individuais, como:

Prestar atendimento através de parceria com CREAS, CRAS, SOS, CAPS e PADI de acordo com as necessidades individuais, como:

- Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres
- Providências para obtenção de documentos pessoais
- Reintegração familiar e social
- Benefícios junto ao INSS
- Visitas domiciliares fortalecendo vínculos, sendo permitida a visita de familiares ao acolhido.
- Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento
- Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão
- Desenvolver ações com a rede de atendimento do município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexamos comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento do objeto idêntico desta parceria, mediante atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15

Proponente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13. DECLARAÇÃO

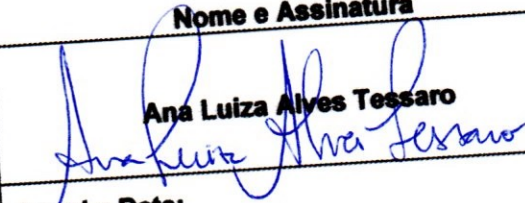
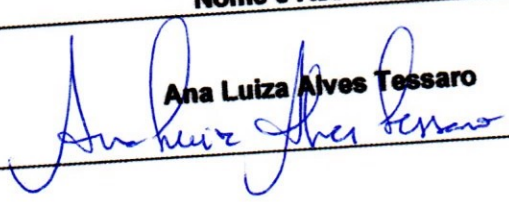
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Nome e Assinatura	Nome e Assinatura
Ana Luiza Alves Tessaro 	Ana Luiza Alves Tessaro 
Local e Data: BOITUVA-SP- 30/04/2018	

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Comissão Técnica de Seleção: (Nome e Assinatura)	Comissão Técnica de Seleção: (Nome e Assinatura)
Ordenador de despesa (Nome e Assinatura)	
Local e Data:	

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 – CNPJ 07.947.125.0001/72 – BOITUVA – SP – CEP 18550-000 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 – INSCRIÇÃO SEADS/PS 7189/2010 –

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007

Rua: Rosa Barreto Freire nº 05 – Jd. Oreana / BOITUVA – SP - Tel – (015) 99605-2877

E - Mail: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO ALTERADO EM ABRIL / 2018 - RH

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

Razão Social da OSC	Casa de Apoio Peniel		
Nome Fantasia da OSC	CAP		
CNPJ	Data da abertura CNPJ:		
07.947.125/0001-72	05/04/2006		
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)	Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais		
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)	Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte		
Endereço			
Rua Rosa Barreto Freira ,05 Jd. Oreana			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18.550-000	15- 99605-2877
E-mail			
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM(outros)
_____	22/2017	_____	_____
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
29810-7	001 Banco do Brasil	1649-7	Boituva

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal			Cargo
Ana Luiza Alves Tessaro			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
21.970.237	SSP-SP	116.191.178-27	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18.550-000	
E-mail			Telefone
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			15- 99605-2877

1



3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Ana Luiza Alves Tessaro		Coordenador
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
21.970.237	SSP- SP	116.191.178-27
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18.550-000
E-mail		Telefone
penielcasadeapoio@yahoo.com.br		15-99605-2877

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Casa de Apoio Peniel tem em sua finalidade estatutária realizar serviço de acolhimento institucional no âmbito do SUAS- Sistema Único de Assistência Social- Proteção Social Especial de Alta Complexidade para população em situação de rua, ambos os sexos, proporcionando-lhes apoio na sua reinserção social e acolher dentro de suas possibilidades pessoas com deficiência que apresentam problemas de saúde e que necessitam de apoio, diante de suas limitações e fragilidades físicas, prevenindo a situação de rua.

A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 15 pessoas de ambos os sexos dentro das características acima descritas.

Destacamos que a Capacidade Instalada e Recursos Humanos estão descritos nos itens 8 e 9.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive, mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua no município vem aumentando.

Um dos únicos atendimentos realizados no município com a população em situação de rua é executado pela Casa de Apoio Peniel através do acolhimento institucional e através do atendimento realizado ao acolhido durante sua permanência na Entidade.

Com o decorrer dos anos foi necessário ampliar seu atendimento passando também a atender pessoas com deficiência que não tendo quem delas cuide, precisam de atendimento, prevenindo assim, a situação de rua. Além de ampliar o atendimento a essa demanda, também foi necessária a ampliação do atendimento para mulheres apresentando as mesmas situações de vulnerabilidade, as vezes agravadas por violência doméstica.

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2018	
Início: Janeiro 2018	Término: Dezembro 2018

2

Objetivo Geral:

Acolhimento Institucional de ambos os sexos para a pessoa em situação de rua ou pessoas com deficiência que precisam de cuidados constantes, prevenindo a situação de rua.

Acolhimento Emergencial Temporário dentro da disponibilidade organizacional da entidade, onde apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do município, como CREAS, Delegacia, Hospital e SOS.

Objetivos específicos:

Apoiar a pessoa que está em situação de vulnerabilidade social;

Acompanhamento Social;

Acompanhamento Nutricional;

Acompanhamento Médico;

Documentação Pessoal;

Reinserção Social dentro das possibilidades de cada indivíduo.

Metodologia:

A metodologia de trabalho é feita de acordo com as possibilidades de cada pessoa acolhida e também das possibilidades da Casa de Apoio Peniel.

Não consideramos um acolhimento permanente para a maioria dos acolhidos, por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o CREAS no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando o caso.

Queremos destacar que o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocional e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdos programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Metas a serem atingidas:

Reinserção do Cidadão a Sociedade

Melhoria da Auto - Estima

Melhoria na Qualidade da Saúde

Qualificação Profissional

Reinserção no Mercado de Trabalho

Quando Possível Retorno para a Família

Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional

Público Alvo: Pessoas de ambos os sexos em situação de rua e com deficiência

Descrição: Acolhimento

Participação do Público Alvo: A participação do acolhido na organização e monitoramento ocorre durante a realização das atividades diárias.

Materiais Utilizados: Descritos no item 7. Plano de Aplicação

Periodicidade da Execução: Diária e ininterrupta

Monitoramento: Os indicadores de resultado do trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não são mensuráveis, no entanto, são possíveis de avaliação diante do alcance das metas.

Profissionais responsáveis: A equipe é constituída por voluntários que se identificam com o serviço. Todos com Termo de Adesão de Voluntariado. E 1 funcionário a ser contratado em maio/2018.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento Institucional